

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº1110/2014

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **ANTONIO MARCOS DE LIMA ALVES**, matrícula SIAPE 2487051, CPF 691.133.600-78 (titular) e **CEZAR AUGUSTO BURKERT BASTOS**, matrícula SIAPE 409206, CPF 469.416.650-68 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do Contrato nº 252/13/SMED, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG e o Município do Rio Grande, com a interveniência da Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG**, relativo ao serviço de realização de laudo técnico na Escola Municipal de Ensino Fundamental Helena Small, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 02 de junho de 2014.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração